



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DESPACHO PC 29/2022

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BIÉNIO 2023/2024

Secção Autónoma

Nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho e, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, delibera a criação de uma secção autónoma (SA) para a avaliação do pessoal não docente, vinculado a este Município e em exercício de funções.

A Secção Autónoma tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva– Presidente da Câmara Municipal.

Vereadora responsável pela área da Educação e recursos humanos:

- Sónia Alexandra Pires Guerreiro.

Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira:

- Venceslau Artur Teixeira.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 17 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva